



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 04 de setembro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5840 – [Lei nº 3.357/2013](#)



MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EMBARGO nº 30/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000397/24 de 23/08/24, sendo Henrique da Silva Medina, notificado do embargo nos termos do artigo 3º, alínea "d" do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (aterro e fundação), situada na Rua Doutor José Augusto ao lado nº 63, bairro Dário Grossi, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 26 de agosto de 2024.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

EDITAL DE EMBARGO nº 31/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000262/24 de 27/08/24, sendo José Antônio Gomes, notificado do embargo nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua João Vitor Fagundes nº 156, bairro Monte Líbano, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 30 de agosto de 2024.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

EDITAL DE EMBARGO nº 32/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000266/24 de 29/08/24, sendo José da Silva Gomes, notificado do embargo nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (muro de contenção), situada na Rua José Simião, nº 66 (fundos), bairro Santo Antônio, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 30 de agosto de 2024.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

EDITAL DE EMBARGO nº 33/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000268/24 de 30/08/24, sendo Nilson de Souza, notificado do embargo nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (lage / garagem), situada na Rua Iapu nº 288, bairro Esperança, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 03 de setembro de 2024.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PLANEJAMENTO FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de Aditivo 02 do contrato administrativo 073/2022 contido no Processo Administrativo nº 190/2021, Inexigibilidade nº 008/2021, Adesão 04/2021 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de tecnologia focada no desenvolvimento de produtos e soluções de biometria facial. RETIFICA-SE: O Extrato de Aditivo - Edição nº 5839, publicado em 03 de setembro de 2024. ONDE SE LÊ: 08/09/2024, a contar do dia 08/09/2023. LEIA-SE: 08/09/2025, a contar do dia 08/09/2024. Bruno César Veríssimo Gomes- Presidente da CPL - Caratinga / MG 04 de setembro de 2024.